



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

**PUBLICAÇÃO Nº 111**  
**23/09/24**  
Ato: Portaria 352/2024  
CMR Rocha

**Portaria nº 352, de 23 de setembro de 2024.**  
Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **GREICE KELLY GOMES DE MELO**, concursada do cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS João Gonçalves da Neiva, no período de **23/09/2024** até **07/10/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 23 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal